



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 693-B DE 2017

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS
LAGOAS para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Três Lagoas, Estado
de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.595, de 19 de agosto de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JERÔNIMO GOERGEN
Relator